



UNIFEOb
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ORÇAMENTO EMPRESARIAL

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
MARÇO, 2021



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL

AMBEV S.A.

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

Estudantes:

Alessandro Santana Gomes, RA 1012021100028
Ana Lucia Braganholi, RA101202110094
Ana Paula Figueiredo, RA 101202110004
Beatriz Casagrande, RA 1012021100186

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	9
3.2.1 LUCRO REAL	10
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	11
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	12
REFERÊNCIAS	14

1. INTRODUÇÃO

Como requisito dos Cursos de Ciências Contábeis e de Gestão em Recursos Humanos foi proposto a confecção de um Projeto Integrado (PI), este teve como finalidade a junção das disciplinas Gestão Orçamentária e Gestão Estratégica de Tributos. Deste modo, o presente trabalho visa demonstrar a construção de orçamento empresarial e também de explicitar uma análise sobre o regime tributário.

Para a escolha da empresa optou-se por escolher uma que fosse de interesse de todos os participantes deste trabalho. Após concordância entre todos e uma prévia leitura sobre os dados da empresa, prosseguimos com o início do trabalho que abordará sobre a empresa Ambev.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Nome da empresa: AMBEV

Razão Social: AMBEV S.A.

Atividade principal: Fabricação e Distribuição de Cervejas, Refrigerantes e Bebidas Não Carbonatadas e Não Alcoólicas.

Classificação setorial: Consumo não cíclico/ bebidas/ cervejas e refrigerantes.

CNPJ: 07.526.557/0001-00

A Ambev foi criada em 1999, através da união da Cervejaria Brahma e Companhia Antártica. Atualmente está presente em 19 países, com 30 marcas de bebidas e mais de 30 mil colaboradores espalhados pelo país todo.

De acordo com Release de resultados publicada pela Ambev em 25 de fevereiro de 2021, desde a criação da empresa a mesma possui um compromisso sério com a sustentabilidade que está inclusa na estratégia de negócio, o documento a empresa descreve que nas últimas décadas, impôs metas ambiciosas de sustentabilidade, que foram alcançadas em sua totalidade e, durante o ano de 2020, mantiveram o compromisso com essas metas de sustentabilidade para 2025; metas direcionadas para o acesso à água, clima e energia, embalagens retornáveis, agricultura sustentável e empreendedorismo, e além disso manter o comprometimento com o consumo responsável de seus produtos.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A importância do orçamento faz com que a Empresa utilize seus recursos conforme o planejamento para cumprir seus objetivos interno e externo. Na Empresa qualquer que seja a atividade ou ramo, um orçamento bem administrado proporciona o controle nas projeções das despesa como contas a pagar e a receber avaliar a necessidade de capital de giro e de decisões nas contratações e demissões, se há necessidade de recorrer bancos, usar capital próprio, projeção de faturamento, mas é necessário fazer avaliação para verificar se a Empresa está seguindo os planos que corresponde o orçamento. A gestão orçamentária é essencial para o sucesso, programando o futuro da Empresa no mercado. Para atender bem a Empresa a gestão orçamentária providencia despesas e receitas em certos períodos demonstrando eficiência nos recursos financeiros, quanto e a circulação do dinheiro e separar as receitas e os custos das despesas em determinado período.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento de vendas visa o melhor atendimento ao cliente, preço e qualidade. Objetiva também o estudo sobre o mercado a fim de produzir quantidades adequadas à demanda. Para poder ser realizado esse orçamento é de suma importância o envolvimento e comprometimento de todos os setores da organização como o intuito de alcançar os objetivos e metas estipulados no plano orçamentário.

Após a elaboração do orçamento e dos estudos das estimativas de vendas é possível que a organização faça expansão de seus produtos e faça uma projeção para um faturamento futuro. Com o objetivo de obter maior lucratividade.

De acordo com Padoveze (2018, p.90):

Para a elaboração do Orçamento de Vendas, deve observar diversos aspectos que devem ser considerados, alguns deles são:

1. Capacidade do mercado, a demanda, o perfil do cliente e o preço praticado;
2. Avaliação do empenho da equipe de vendas para atingir os objetivos da empresa, previstas no plano de lucros da organização;
3. O Orçamento de vendas deve conter desafios, mas com o cautela de serem executáveis no período proposto;
4. Estudo da expansão ou redução do mercado de atuação;
5. Desenvolvimento da equipe de vendas;
6. A política que a empresa irá adquirir para favorecer as vendas;
7. A política de projeções de novos produtos ou serviços;
8. Os valores unitários dos produtos ou serviços a serem adotados.

“Após realizar o estudo desses aspectos, a empresa está preparada para estabelecer seu orçamento de vendas que basicamente se divide em quatro etapas que são: previsão de vendas em quantidades para cada produto; previsão de preços de seus produtos; identificação de impostos sobre a venda e orçamento de vendas em moeda corrente do país.” (PADOVEZE, C. L. 2018, p.90):

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento de Despesas Operacionais é constituído por todos os gastos necessários para manter a organização em funcionamento e que irão incorrer no período que está sendo projetado, exceto os custos de produção.

Ou seja, o orçamento de despesas administrativas trata todos os gastos necessários para administrar e vender os produtos ou serviços aos clientes da empresa e geralmente compreende:

1. Os gastos de administração pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo e materiais de expediente;
2. As despesas comerciais tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda;
3. As despesas financeiras oriundas de operações de crédito de curto e longo prazo;
4. Além das despesas tributárias representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado.

O orçamento de despesas operacionais geralmente estará relacionado a itens classificados como gastos fixos, ou seja, que acontecerão independente da empresa vender ou não, como aluguéis, salários, etc., e por isto geralmente a análise dos dados históricos da própria empresa constitui-se em boa fonte para sua estimativa.

Publicado, agosto 2014 Gilles de Paula.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Para a projeção do orçamento da Empresa AMBEV optou-se por utilizar como base a Demonstração dos Resultados Consolidados da empresa, que foi disponibilizada

pela mesma em fevereiro de 2021, na Release de resultados. Para a confecção do orçamento, inicialmente realizou-se uma análise dos dados dispostos pela empresa.

Foram feitas análises de perspectiva de crescimento e de fatores econômicos que poderiam afetar nas projeções de três períodos, no presente trabalho optamos pela projeção anual, partindo dos resultados consolidados de Dezembro de 2020 (Tabela 1).

Com base nos estudos levantados foram considerados as seguintes influências:

- Produto Interno Bruto (PIB): 4%; 4,23% e 3%
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA): 5%, 3,5% e 3,5%
- Custo do Produto Vendido (CPV): 12%; 8% e 4%

Para o valor estimado da variação do CPV realizou-se uma interpretação dos dados oferecidos pela empresa na apresentação de resultados, onde a Ambev estimou um valor entre 20% e 23 % de aumento para o ano de 2021. No entanto, após análise do contexto da empresa, foi considerado um valor de 60% dos 20%, chegando aos 12%. Para o ano de 2022 estabeleceu que a empresa teria uma atuação de 8% do CPV e para 2023 seria a metade deste valor, ou seja, 4%.

Para obtenção do IPCA optou-se por utilizar das estimativas oferecidas pela ata do último encontro do Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central, que para 2021 foi de 5% e para 2022 de 3,5% (RODRIGUES; FROUFE, 2021). Para 2023, o grupo entrou em consenso em manter os 3,5%.

Para o PIB utilizou-se das expectativas oferecidas pelo Banco Mundial, onde para 2021 teria-se um avanço de 4% no PIB global, 2022 4,23% e 2023 3%.

Pode-se perceber que para o ano de 2022 foi disposto um aumento de 3% com as despesas gerais e administrativas, em relação ao ano de 2021 (Tabela 1), esse aumento foi estipulado pensando que a Ambev busca sempre o crescimento da empresa. E como em 2021, não tivemos esse aumento, seria plausível aplicá-lo em 2022.

Tabela 1. Projeção Orçamentária da Empresa Ambev para três períodos. São João da Boa Vista, SP, 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - UMA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ambev							
R\$ Milhões	dez/20		dez/21		dez/22		dez/23
Receitas vendas e serviços	58.379,0	8%	62.907,7	6%	66.563,2	3%	68.875,8
Custo dos produtos vendidos	-27.066,1	12%	-30.314,0	8%	- 32.739,2	4%	- 34.048,7
Lucro bruto	31.312,9		32.593,7		33.824,0		34.827,1
Despesa Operacionais	-17.568,1		-18.299,1	-	18.924,8	-	19.480,9
Despesa com vendas	-14.619,6	5%	-15.350,6	3,50%	- 15.887,9	3,50%	- 16.443,9
Despesas gerais administrativas	-2.948,5		-2.948,5	3%	- 3.037,0	-	- 3.037,0
Lucro Operacional	13.744,8	4%	14.294,6	4,23%	14.899,2	3%	15.346,2

Diante dos dados apresentados pela tabela 1, pode-se perceber que o ano de 2021 apresentou o maior salto das Receitas de vendas e serviços, quando comparado ao ano anterior, sendo um aumento de 8%. Enquanto que para os anos de 2022 e 2023, os aumentos foram de 6% e 3%, respectivamente.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

Para que seja possível que a Administração Pública cumpra com seus deveres constitucionais e para que possa subsidiar os gastos públicos, é essencial que tenham as chamadas fontes de receitas, no âmbito jurídico do Brasil, a principal origem dessas receitas são as tributações (FELICIO; MARTINEZ, 2018). Esses autores ainda ressaltam que para cada entidade política como Municípios, Distrito Federal, Estado e União há leis e regulamentos específicos que têm por finalidade estabelecer a concretização das arrecadações dos seus relativos tributos.

A empresa Ambev atualmente é optante pelo regime tributário de Lucro Real.

3.2.1 LUCRO REAL

O lucro real é compreendido como o lucro líquido de um período que é apurado por meio de escrituração contábil, atestando a situação real da empresa, regulado pelas adições, compensações e exclusões permitidas pela legislação adequada ao Imposto de Renda (GOMES, 2021).

O artigo 14 da Lei nº 9.718/1998 determina sobre optantes obrigatórios pelo Lucro Real:

- A empresa com receita total do ano anterior for superior a R\$78.000.000,00 ou superior R\$6.500.000,00 ao mês;
- Atividades bancárias, de investimentos, de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento, investimento e imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio.
- Que possuir ganhos oriundos do exterior;
- Que autorizados por lei usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- Que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio.

As instituições que fazem parte do Lucro Real, podem escolher as maneiras de apuração de forma trimestral ou anual, mas precisam apurar a Contribuição Social e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (RIBEIRO; PINTO, 2014). Esses mesmos autores, ainda atribuem que a tributação trimestral, se baseia no final de cada trimestre, onde vigora algumas limitações e a empresa pode arcar com mais impostos. Se caso no primeiro trimestre do ano possuir algum prejuízo fiscal, apenas 30% do Lucro Real poderá ser compensado nos trimestres seguintes.

De acordo com Ribeiro e Pinto (2014), na tributação anual, as instituições fazem a apuração no dia 31 de dezembro, podendo ter vantagem para quem participa, pois a empresa paga o imposto de renda somente a respeito do lucro apurado durante todo o ano.

A empresa Ambev se enquadra neste regime tributário e, de acordo com a Demonstração de resultados consolidados de 2020, publicados pela empresa, antes das despesas com imposto de renda e contribuição social, tinha-se um montante de 1.762,5 milhões de reais.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é uma forma de tributação que facilita às empresas de pequeno porte nas atividades cotidianas por tratar de forma simplificada a verificação da base de cálculo sobre o Imposto de Renda e a Contribuição Social. As deduções da receita bruta estão diretamente interligadas com a execução do objetivo que a empresa possui, como as devoluções, os cancelamentos, os descontos comerciais e os impostos não cumulativos arrecadados de forma separada, onde a organização assume somente a obrigação de arrecadação, visto que os encargos são dados aos contratantes de serviços, produtos ou de mercadorias (MARANHÃO; DINIZ FILHO, 2019).

Segundo MARANHÃO E DINIZ FILHO, 2019 essa forma de tributação é definida para o ano calendário, onde a opção é realizada no ato do pagamento da primeira parcela do imposto ou pela cota única realizada ao final do mês de abril.

As premissas para a opção pelo Lucro Presumido estão dispostas na Lei nº 9.718/98 do art. 13:

A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013).

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional caracteriza-se por ser um regime simplificado e favorecido para as empresas de pequeno porte e microempresas, principalmente na questão ligada à burocracia de tributação. Contudo, em alguns casos pode não ser vantajoso para a empresa esse regime, podendo optar por outro.

As empresas que podem optar pelo Simples nacional de acordo com Lei nº. 123/2006 são:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

I - No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - No caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

III - No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

Simples Nacional é um regime que favorece as empresas tendo alíquotas menores que variam de 4% a 19% variável de acordo com a receita bruta, e o pagamento unificado dos impostos, mediante documento único de arrecadação (DAS), tendo recolhimento sobre: IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS /Pasep, CPP, ICMS e ISS, tornando o pagamento dos impostos e contribuições menos burocráticos.

4. CONCLUSÃO

Diante do orçamento projetado pode-se analisar que as mudanças podem ser significativas, e que possuir uma avaliação que demande tomadas de decisões em tempo hábil pode ser de grande valia para e auxiliar no sucesso da empresa.

Conhecer a tributação da empresa é essencial e deve ser realizado de uma forma criteriosa, uma vez que o planejamento tributário possibilita uma gestão mais ampla e eficiente por parte da gestão, o que também ocorre com o emprego e interpretação corretos do orçamento.

REFERÊNCIAS

AMBEV. **AMBEV DIVULGA RESULTADO DO QUARTO TRIMESTRE E DO ANO DE 2020 EM IFRS.** 2021. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/c8182463-4b7e-408c-9d0f-42797662435e/6d764136-8e2d-3c1c-fc46-1dd0d66a93f0?origin=1>. Acesso em: 06 abr. 2021.

FELICIO, Raphael Maleque; MARTINEZ, Antônio Lopo. **Sistema Tributário Brasileiro: Análise da Percepção dos Tributaristas à Luz dos Conceitos de Eficiência e Justiça Fiscal.** 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326673679_Sistema_Tributario_Brasileiro_Analise_da_Percepcao_dos_Tributaristas_a_Luz_dos_Conceitos_de_Eficiencia_e_Justica_Fiscal. Acesso em: 05 abr. 2021.

GOMES, Igor. O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: LUCRO REAL X LUCRO PRESUMIDO. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA**, v. 4, n. 01, p. 15-15, 2021. Disponível em: <<http://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/165/131>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à Contabilidade Tributária.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Eduardo; FROUFE, Célia. **Projeção para IPCA em 2021 no cenário básico está em 5%, diz ata do Copom.**2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/03/23/projecao-para-ipca-2021-no-cenario-basico-esta-em-5-diz-ata-do-copom.htm>. Acesso em: 06 abr. 2021.

MARANHÃO, Andrea Marques; DINIZ FILHO, José Washington Freitas. Impactos do desempenho contábil das empresas maranhenses no pagamento do lucro presumido. **RAGC**, v. 7, n. 27, 2019. Disponível em:

<<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/1727/1137>>. Acesso em: 7 de abril de 2021.

PADOVEZE, C. L. **Planejamento orçamentário, 2. ed** São Paulo: Pearson, 2018.

disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/183214/pdf/0?code=83uHqylwrPgahWBwpIJvsipkZXhrQMIj2jU9ym1dG8FoJe8NZtPEAfXY01AUoUVLoNm0EylBwF/13AjVcHy3rQ==#>